



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 132/2013**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 66/2013, modalidade Pregão Presencial RP nº. 43/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata do REGISTRO DE PREÇOS de km rodado para prestação de serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros, veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
GOUVEIA TUR – TURISMO E NEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.091.701/0001-22.	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2013.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal